

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

CONTRATO-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO

Entre:

A **Direção Geral do Ensino Superior (DGES)**, com sede na Av. Duque d'Ávila, 137, 1069-016, Lisboa, representada neste ato por Joaquim António Belchior Mourato, portador do cartão de cidadão nº 07417673, válido até 03/08/2031, na qualidade de Diretor-Geral do Ensino Superior, adiante designada por Beneficiário Intermediário ou Primeiro Outorgante;

e

O **Promotor/Líder do projeto Universidade de Trás os Montes e Alto Douro**, com sede na **Quinta de Prados – Folhadela, 5000-801 Vila Real, NIF 501345361**, representado neste ato por Emídio Ferreira dos Santos Gomes, portador do cartão de cidadão nº 03705653, válido até 03/08/2031, na qualidade de Reitor;

adiante designado(s) por Beneficiário(s) Final(ais) ou Segundo(s) Outorgante(s);

Considerando o apoio financeiro para a realização do projeto **UTAD+SUCESO**, decorrente do Aviso de Abertura de Concurso para Apresentação de Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e do Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES 06/C06-i07/2024, ambos referentes ao Impulsos Mais Digital - submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**, é celebrado o presente contrato-programa de financiamento para a realização do referido projeto, o qual se rege pela legislação nacional e comunitária aplicável, assim como pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objeto do contrato)

1. O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para a realização do projeto liderado pela **Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**, designado por **UTAD+SUCESO**, em que o(s) Segundo(s) Outorgante(s) é(são) o(s) Beneficiário(s) Final(ais), o primeiro deles promotor e líder da candidatura aprovada e globalmente responsável pela execução do projeto ora contratualizado e os restantes, os respetivos copromotores (se aplicável).

2. Fazem parte integrante do presente contrato o Convite 06/C06-i07/2024 e a proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme.

CLÁUSULA 2.^a

(Objetivos do projeto de investimento)

1. Os objetivos do projeto de investimento a que se refere a cláusula primeira estão descritos no Convite e na proposta (formulário de resposta ao Convite e respetivos anexos) declarada conforme, visando contribuir para o Impulso Mais Digital e para a concretização dos indicadores e metas da submedida **Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior**.

2. A concretização e a operacionalização do projeto são da responsabilidade do(s) Segundo(s) Outorgante(s), na qualidade de Beneficiário(s) Final(ais), em tudo o que essa qualidade e função obriga nos termos da regulamentação comunitário e nacional aplicável.

CLÁUSULA 3.^a

(Custo do investimento e seu financiamento)

1. Pela execução do contrato, o(s) Segundo(s) Outorgante(s) receberá(ão) o(s) seguinte(s) montante(s):

Promotor/líder - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: 647.603,00€ (seiscentos e quarenta sete mil seiscentos e três euros).

2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) ao(s) Segundo(s) Outorgante(s), nos termos previstos no Convite e em função de:

- a) Concretização dos indicadores e metas anuais constante da proposta declarada conforme;
- b) Validação, pela DGES, das condições legais e processuais da despesa realizada;
- c) Disponibilidade financeira da DGES e cumprimento de todos os requisitos e procedimentos legais necessários à transferência de verbas para o(s) Segundo(s) Outorgante(s).

CLÁUSULA 4.^a

(Prazo e cronograma de execução)

O projeto de investimento tem como data-limite de conclusão o dia 30 de junho de 2026, obrigando-se o(s) Segundo(s) Outorgante(s) ao seu integral cumprimento nos termos da proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Todas as despesas elegíveis devem estar devidamente contratualizadas até 31.12.2025 e totalmente executadas até 30.06.2026.

CLÁUSULA 5.^a

(Indicadores e resultados)

Constitui obrigação do(s) Segundo(s) Outorgante(s) tomar as medidas que se revelem necessárias para assegurar o cumprimento dos resultados a alcançar no âmbito do projeto, nos termos da Proposta declarada conforme, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

CLÁUSULA 6.^a

(Pagamentos aos segundos outorgantes)

1. O processamento de pagamentos é feito a título de reembolso de despesas incorridas com a realização dos investimentos, na sequência da confirmação da realização da despesa entre os promotores e copromotores, quando existam, pela DGES e da informação relativa ao cumprimento dos indicadores e metas e execução financeira das operações;
2. Os pedidos de pagamento são submetidos pelo promotor e copromotores, quando existam, à DGES através do sistema de informação do PRR, apresentando os dados comprovativos de realização de despesa efetuada relacionada com a execução do programa contratualizado (dados das faturas ou documentos equivalentes) relativas à realização do investimento, instruídos dos respetivos procedimentos, que deram origem a essas despesas.
3. Nos projetos com copromotores, cabe ao promotor/líder garantir que as verbas que lhes são transferidas são executadas de acordo com o projeto aprovado.
4. No caso de haver Instituições de Ensino Superior com Unidades Orgânicas dotadas de autonomia financeira, as despesas poderão ser realizadas pelas mesmas, desde que previsto na candidatura declarada conforme.

5. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, a 100%, nas seguintes condições:

- a) Após assinatura do presente contrato-programa, pagamento de um adiantamento ao promotor/líder e aos copromotores, no valor de 30% do montante de financiamento aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos legais e processuais necessários ao mesmo;
- b) No decorrer do projeto, os pedidos de reembolso são efetuados duas vezes por ano, entre 2024 e 2025, até 1 de junho e 1 de novembro e, em 2026, unicamente até 30 de junho;
- c) No prazo de 40 dias úteis, a contar da data da receção do pedido de reembolso, a DGES analisa o pedido, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento ou comunica os motivos da recusa, salvo quando solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
- d) Os pagamentos serão processados na medida das disponibilidades da DGES, sendo efetuados até ao limite de 95% do montante de financiamento aprovado, ficando o pagamento do respetivo saldo (5%) condicionado à apresentação, pelo(s) Segundo(s) Outorgante(s), do pedido de pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos aprovados;
- e) Os pedidos de pagamento serão objeto de verificação administrativa ou no local;
- f) Os copromotores beneficiam igualmente de financiamento em função da sua contribuição para a execução do projeto, de acordo com a chave de distribuição identificada na candidatura, a qual pode ser alterada uma vez pelo consórcio, aquando da avaliação intermédia, em função dos níveis de execução física e financeira verificados até esse momento;
- g) O adiantamento, bem como todos os restantes pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária, para o(s) seguinte(s) IBAN do(s) Segundo(s) Outorgante(s):

Promotor/líder - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

PT50078101120112001262598

- h) O adiantamento recebido será regularizado através da dedução, em cada pedido de pagamento a título de reembolso (PTR), de um valor calculado pela percentagem resultante do rácio entre o valor apurado dos PTR e o total do financiamento contratado.

CLÁUSULA 7.ª

(Obrigações dos segundos outorgantes)

Os Segundos Outorgantes (promotor/líder e copromotores), obrigam-se perante o Primeiro Outorgante a:

- a) Executar as operações nos termos e condições aprovadas, previstos no presente Convite e contratualizadas com o beneficiário intermédio (DGES);
- b) Permitir o acesso aos locais de realização das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;
- c) Conservar a totalidade dos dados relativos à realização do Investimento, em suporte digital, durante o prazo fixado na legislação nacional e comunitária aplicáveis;
- d) Cumprir as obrigações de informação e comunicação e proceder à publicitação do financiamento ao abrigo do PRR, em conformidade com o disposto na legislação europeia e nacional aplicável e com a Orientação Técnica 5/2021, da EMRP;
- e) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- f) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;
- g) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social bem como assegurar o registo dos fornecedores no Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
- h) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços;
- i) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e de duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União Europeia;
- j) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhe forem solicitados pelas entidades com competências para o acompanhamento, avaliação de resultados, controlo e auditoria;
- k) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do projeto;

- l) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos projetos apoiados, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES);
- m) O investimento produtivo ou as infraestruturas financiadas devem ser mantidos e afetos à respetiva atividade e, quando aplicável, na localização geográfica definida na operação, pelo menos durante cinco anos, a contar da data do pagamento final ao beneficiário final;
- n) Nos prazos previstos na alínea anterior e quando aplicável, os beneficiários não devem proceder a nenhuma das seguintes situações, sem prévia autorização do beneficiário intermediário (DGES):
 - i. Cessação ou realocização de sua atividade;
 - ii. Mudança de propriedade de um item de infraestrutura que confira a uma entidade pública ou privada uma vantagem indevida;
 - iii. Alteração substancial da operação que afete a sua natureza, os seus objetivos ou as condições de realização, de forma a comprometer os objetivos originais e metas contratualizadas.
- o) Quando aplicável, cumprir os normativos em matéria de contratação pública relativamente à execução do projeto;
- p) Dar especial atenção às Orientações Técnicas 8/2023, 11/2023 e 12/2023 da EMRP no que se refere aos princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir e mitigar situações suscetíveis de configurar conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento;
- q) Com a assinatura do presente contrato, os titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações referidas na presente Cláusula.

CLÁUSULA 8.^a

(Acompanhamento e controlo)

O acompanhamento e a verificação dos projetos são efetuados nos seguintes termos:

- a) O promotor/líder deve enviar, até ao 2.^o trimestre de 2025, o relatório de progresso físico e financeiro do projeto, englobando a execução global e a anual, mediante template a disponibilizar pela DGES;
- b) Verificações administrativas relativamente à documentação do projeto, aos relatórios de progresso físicos e financeiros e a cada pedido de pagamento apresentado;

- c) Verificação dos projetos no local, visando garantir a confirmação real do investimento.
- d) As verificações referidas podem ser efetuadas em qualquer fase de execução dos projetos, bem como após a respetiva conclusão da operação.
- e) A avaliação intermédia do 2.º trimestre de 2025 será efetuada pela DGES através da verificação do cumprimento dos indicadores de execução contratualizados (KPI); caso haja incumprimentos dos KPI, serão averiguadas pela DGES as razões desse incumprimento junto do Promotor da candidatura podendo, em caso de não justificação adequada ou de colocação em risco da execução global do contrato, condicionar ou impedir os pagamentos seguintes.

CLÁUSULA 9.ª

(Recuperação do apoio financeiro)

1. Os montantes indevidamente recebidos pelos beneficiários finais, nomeadamente por incumprimento das obrigações legais ou contratuais, pela ocorrência de qualquer irregularidade, bem como pela inexistência ou perda de qualquer requisito de concessão do apoio, constituem-se como dívida, sendo recuperados pela DGES de forma proporcional ao período relativamente ao qual as obrigações não foram cumpridas.
2. A responsabilidade subsidiária pela reposição dos montantes por parte dos beneficiários finais cabe aos titulares dos órgãos de direção, de administração ou de gestão e outras pessoas que exerçam funções de administração ou de gestão, em exercício de funções à data da prática dos factos que a determinem.

CLÁUSULA 10.ª

(Proteção de dados)

Ao abrigo do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), é assegurada a licitude do tratamento de dados pessoais contantes das candidaturas submetidas e aprovadas no âmbito do presente contrato, nomeadamente nos termos previstos nos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º do RGPD, não só por força da manifestação de vontade, livre, específica, informada e explícita das entidades beneficiárias titulares dos dados, bem como para efeito do cumprimento de obrigações legais decorrentes do ato de apresentação de candidatura.

É, ainda, assegurado pela DGES o cumprimento de todos os princípios e obrigações relativamente aos direitos dos titulares dos dados pessoais previstos à luz dos artigos 13.º a

23.º do RGPD, para a finalidade exclusiva de análise técnica da candidatura e a respetiva transferência desses dados que compõem a candidatura.

CLÁUSULA 11.ª

(Vigência)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e mantém-se em vigor até ao integral cumprimento de todas as obrigações dele emergentes.

CLÁUSULA 12.ª

(Disposições finais)

1. Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente contrato, são aplicadas as disposições legais europeias e nacionais vigentes bem como todas as OT aplicáveis emitidas pela EMRP ou pela DGES.
2. O presente contrato será assinado de modo eletrónico.

O Primeiro Outorgante (Beneficiário Intermédio)

**Joaquim
Mourato** Assinado de forma
digital por
Joaquim Mourato
Dados: 2024.04.18
18:58:31 +01'00'

O Segundo Outorgante (Beneficiário Finais)

Assinado por: **EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS GOMES**
Num. de Identificação: 03705653
Data: 2024.04.18 18:08:30+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Reitor - Universidade de Trás-os-Montes e Alto
Douro**

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [👤 sair](#)

Identificação do Beneficiário Final

Tipologia PRR	Instituições de Ensino Superior		
NIF	501345361	Nome	UNIVERSIDADE DE TRAS OS MONTES E ALTO DOURO
Morada	AV ALMEIDA LUCENA 1		
Freguesia	Folhadela	Código Postal	5000-000
Concelho	Vila Real	Distrito	Vila Real
Telefone	259350030	Email	d_sfp@utad.pt
Tipo de entidade	Estabelecimento de Ensino Superior		
Natureza Jurídica	Pessoa Colectiva de Direito Público		

Caracterização da entidade

2963/3000

Caracterização da entidade

2963/3000

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) é uma universidade pública localizada no interior norte de Portugal, aberta à sociedade e ao mundo, desenvolvendo o seu trabalho em colaboração estreita com outras universidades nacionais e estrangeiras, bem como com o tecido institucional e empresarial. Tem como objetivo a qualificação de alto nível e a produção e difusão do conhecimento, bem como a formação cultural, artística, tecnológica e científica dos seus estudantes, num quadro de referência internacional.

A UTAD foi a primeira instituição de ensino superior do interior norte de Portugal. Nasceu como escola politécnica agrária, em 1973, e cresceu como Universidade. No seu percurso, transformou uma antiga exploração agrícola num campus que é um dos maiores jardins botânicos da Europa, e cimentou a relação com a cidade de Vila Real e com a região, envolvendo-se intensamente no seu desenvolvimento. A sua matriz identitária de coesão social e territorial e o seu campus único, sustentam a visão da UTAD em afirmar-se como "Uma eco universidade para o futuro".

No seu compromisso com o futuro, a UTAD tem por missão produzir e disseminar conhecimento em conexão com a sociedade, com espírito de parceria, responsabilidade cívica e preocupações de sustentabilidade social, ambiental e económica, promovendo o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

O seu projeto educativo assenta na qualidade da educação e na qualidade de vida dos estudantes, promovendo o desenvolvimento de atitudes e competências favoráveis a mudanças tecnológicas e sociais, à inovação, à capacidade criativa e empreendedora e à afirmação da autonomia reflexiva e responsável, pautada por elevados valores éticos.

A sua atividade desenvolve-se através das suas cinco Escolas, a Escola de Ciências Agrárias e Veterinárias, a Escola de Ciências Humanas e Sociais, a Escola de Ciências e Tecnologia e a Escola de Ciências da Vida e do Ambiente, de natureza universitária, e a Escola Superior de Saúde, de natureza politécnica. A oferta educativa da UTAD é composta por trinta e sete cursos conferentes de grau académico de 1º ciclo (Licenciatura), um de Mestrado Integrado, quarenta e quatro de 2º ciclo (Mestrado) e vinte e cinco de 3º Ciclo (Doutoramento), promovidos e coordenados pelas Escolas, abrangendo as grandes áreas de educação e formação: Educação, Artes e Humanidades; Ciências Sociais; Ciências, Matemática e Informática; Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção; Agricultura; Saúde e Proteção Social; e Serviços. Os ciclos de estudo estão acreditados pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), que tem como fins a avaliação e a acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudos.

As Escolas promovem ainda cursos de formação não conferentes de grau, respondendo às necessidades de formação identificadas quer junto dos seus estudantes e alumni, quer junto das empresas e instituições locais.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	C06-i07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/C06-i07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#) [☰](#) [→ Seguinte](#) [👤 sair](#)

Resumo do projeto

Designação	UTAD+SUCESSO	
Datas previstas início/fim	2024-04-01	2026-06-30
Investimento	647.603,00	

Sumário*

0/3000

O projeto UTAD+SUCESSO tem como principal missão o bem-estar estudantil, a redução do abandono escolar e a promoção do sucesso académico na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD). Procura, de uma forma geral, apoiar as atividades do Observatório Permanente do Abandono e Promoção do Sucesso Escolar (OPAPSE) e do Programa de Tutoria e Mentoria (PTM). Assente em dois pilares fundamentais – a inovação pedagógica e a inovação digital –, e mobilizando diferentes partes interessadas (mercado de trabalho, sociedade e UTAD), o UTAD+SUCESSO estrutura-se em três linhas de ação: 1) a realização de encontros de inovação para a integração académica e capacitação institucional; 2) o uso de recursos educativos abertos e de métodos de aprendizagem ativa e colaborativa para o desenvolvimento de competências académicas e sociais; e 3) a otimização de ferramentas tecnológicas para a prevenção do abandono escolar.

Neste contexto, o UTAD+SUCESSO constitui-se numa agenda de inovação pedagógica e digital estruturante para o sucesso académico na UTAD, perspetivando a sua escalabilidade institucional mais informada e sustentável. Em primeiro lugar, o projeto fomentará a integração de mentorandos (alunos de 1.º ano pela 1.ª vez), bem como a capacitação de mentores (alunos de 2.º ano), tutores (docentes) e pessoal não docente, através de encontros de inovação (+ENCONTROS). Assumindo múltiplos formatos, e.g., concursos de ideias, hackathons, escape rooms, estes eventos pretendem fortalecer os laços entre os seus participantes, e permitirão analisar necessidades, recolher sugestões de melhoria, valorizar e partilhar boas práticas de inovação pedagógica e digital.

Na segunda linha de ação, através da incorporação de recursos educativos abertos (+RECURSOS) e de métodos de aprendizagem ativa e colaborativa, o UTAD+SUCESSO dará origem à implementação de diferentes metodologias nas Unidades Curriculares (UCs) de 1.º ano e à produção de um Curso Massivo Aberto Online (MOOC), dirigido aos mentores e tutores, para o desenvolvimento de diferentes competências académicas, sociais e pedagógicas. Adicionalmente, haverá lugar à criação de referenciais de formação de curta-duração sob a forma de microcredenciais (+REFERENCIAIS), complementares às UCs enquanto possível oferta formativa futura.

Por último, o UTAD+SUCESSO possibilitará a otimização de dois sistemas para a prevenção do abandono escolar recentemente prototipados (+FERRAMENTAS). Trata-se de uma plataforma de apoio ao PTM, focada na otimização dos seus processos de gestão, monitorização, e sinalização de casos de abandono com base em algoritmos de inteligência artificial (EDUIA), e de um painel de visualização de dados destinado a acompanhar o desempenho académico dos mentorandos no contexto das suas UCs (EDU.BOARD). Embora relevantes, estes mecanismos são ainda insuficientes para combater o abandono escolar na UTAD, pelo que se pretende melhor mapear os dados e indicadores-chave a integrar nos referidos sistemas.

*Preencha o campo Sumário com a descrição curta e concreta do projeto específico

Indicadores

Código PRR	Descrição	Unidade	Valor
6.25	A taxa média de abandono escolar dos estudantes no 1.º ano e dos alunos que frequentam formação inicial pela primeira vez deve diminuir de 24 para 22 % em comparação com o ano letivo de 2020/2021	Porcentagem	10,00

Localização

ID	Morada	Código Postal	Concelho	Freguesia
1	Quinta de Prados	5000-801	Vila Real - NUTS II: Norte	Folhadela

Responsável da operação

Nome

Telefone Telemóvel

E-mail

Cargo

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

Aviso

Beneficiário Intermédio

[← Anterior](#) [→ Seguinte](#) [salir](#)

Enquadramento do projeto no aviso

2516/3000

De acordo com o aviso de abertura de concurso à submedida "Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior", o projeto UTAD+SUCCESSO ambiciona uma educação inclusiva e de qualidade (ODS4) através da adoção de práticas e processos de inovação pedagógica e digital para o bem-estar estudantil, o sucesso académico e a redução do abandono escolar na UTAD. Concretamente, o UTAD+SUCCESSO pretende dar suporte às atividades do OPAPSE e do PTM de uma forma mais regular e sustentável, ao longo de dois anos letivos (2024/25 e 2025/26), facilitando assim a transição entre o ensino secundário e o ensino superior dos estudantes inscritos no 1.º ano pela 1.ª vez.

Perante as suas três linhas de ação estratégicas, como a realização de encontros de inovação (+ENCONTROS), o uso de recursos educativos abertos (+RECURSOS), de referenciais de formação complementar (+REFERENCIAIS) e de metodologias de aprendizagem ativa e colaborativa nos programas de formação inicial, e a otimização de instrumentos tecnológicos (+FERRAMENTAS), o UTAD+SUCCESSO irá contribuir para a integração académica dos novos estudantes, o desenvolvimento das suas competências académicas e sociais, e a prevenção do seu abandono escolar. Paralelamente, todas estas ações irão também estimular a capacitação institucional de mentores, tutores e pessoal não docente, enquanto agentes catalisadores do sucesso académico na UTAD.

Como principais metas a atingir, e assumindo o ano letivo de 2020/21 para efeitos comparativos, espera-se reduzir em 10% o abandono de estudantes inscritos no 1.º ano pela 1.ª vez, bem como aumentar o número médio de ECTS por si concluídos. Apesar do contributo global esperado das diferentes ações previstas na prossecução destas metas, será sobretudo na segunda linha de ação do projeto UTAD+SUCCESSO que pretendemos medir objetivamente estes indicadores. Nesse sentido, diferentes UCs "piloto", inseridas nos programas de estudos considerados mais problemáticos em termos de insucesso académico (i.e., com taxas de aprovação inferiores a 80%), serão redesenhadas tendo por base a diversificação de metodologias pedagógicas e instrumentos (e.g., recursos educativos abertos, conteúdos digitais, tecnologias educativas, métodos de aprendizagem ativa e colaborativa), e acompanhadas por equipas técnico-pedagógicas multidisciplinares. Estas UCs assumir-se-ão como casos de sucesso/boas práticas a serem adotados pelo corpo docente da UTAD.

Descrição das ações e investimentos do projeto

2997/3000

As ações previstas no projeto UTAD+SUCCESSO serão implementadas segundo três linhas: a realização de encontros de inovação para a integração académica e a capacitação institucional; o uso de recursos educativos abertos e de métodos de aprendizagem ativa e colaborativa para o desenvolvimento de competências académicas e sociais; e a otimização de ferramentas de apoio à prevenção do abandono escolar. A execução destas ações ao longo dos anos letivos 2024/25 e 2025/26 prevê um financiamento total de 647.603,00€, distribuído por diferentes tipologias.

Na primeira linha de ação, de integração de mentorandos, e de capacitação de mentores, tutores e pessoal não docente, haverá lugar à dinamização, acompanhamento e avaliação de diversos encontros de inovação (+ENCONTROS), integrados nas atividades dos já existentes "Plano de Formação Docente", "Plano de Soft-Skills", OPAPSE e PTM. Para tal, será necessário alocar despesas com a contratação de recursos humanos (não docentes, formadores e outros técnicos), com docentes e com pessoal técnico integrado na carreira, com a realização de encontros, seminários e workshops. Estas despesas traduzir-se-ão em cerca de 35% do financiamento total.

Na segunda linha de ação, de desenvolvimento de competências académicas, sociais e pedagógicas, serão monitorizadas UCs "piloto" de 1.º ano, especificamente desenhadas sob uma ótica de métodos de aprendizagem ativa e colaborativa, e de recursos educativos abertos (+RECURSOS) - estes últimos que incluem um MOOC dirigido a mentores e tutores do PTM. Em acréscimo, serão criados referenciais de formação complementar de curta-duração (+REFERENCIAIS), perspetivando-se a sua integração futura nos programas de estudos destas UCs. Assim, será fundamental recorrer ao financiamento de despesas com a contratação de recursos humanos (não docentes, monitores e outros técnicos), com docentes e com pessoal técnico integrado na carreira, bem como com a produção de referenciais de formação, de ferramentas e conteúdos digitais. À semelhança da primeira linha de ação, estas despesas refletir-se-ão em aproximadamente 35% do investimento total previsto.

A terceira linha de ação, de prevenção do abandono escolar dos mentorandos, almeja otimizar dois sistemas de apoio recentemente desenvolvidos: 1) a plataforma de apoio ao PTM, focada em processos de gestão, monitorização e sinalização de potenciais casos de abandono (EDUIA); e 2) o painel de visualização de dados, focado no acompanhamento do desempenho académico dos estudantes (EDU.BOARD). A sua otimização advém da necessidade de melhor mapear os indicadores críticos do abandono escolar na UTAD e, assim, integrá-los nas funcionalidades dos dois sistemas. Para tal, estão previstas despesas com a contratação de recursos humanos (não docentes, monitores e outros técnicos), com docentes e com pessoal técnico integrado na carreira, bem como com a produção de ferramentas e conteúdos digitais. Estas despesas representarão cerca de 30% do orçamento global.

Contributo e/ou cumprimento princípios para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

4132/5000

A UTAD, enquanto agente regional, nacional e internacional promotor dos 17 ODS e da Agenda 2030, tem vindo a realizar um conjunto de esforços necessários para assegurar os princípios da igualdade de género, de oportunidades e da não discriminação. Os mesmos encontram-se desde logo evidentes no seu "Plano Estratégico 21-25", nas atividades do OPAPSE e do PTM, bem como nos protocolos institucionais existentes com diversos parceiros sociais. De uma forma geral, a UTAD está comprometida com o acesso equitativo à educação (ODS4) e com o combate a todas as formas de desigualdade e discriminação neste processo (ODS5 e ODS10).

Relativamente ao projeto UTAD+SUCCESSO, espera-se reforçar a promoção destes ODS através das três linhas de ação definidas, que direta e indiretamente contribuirão para uma UTAD cada vez mais inclusiva e igualitária. Os princípios aqui referidos estarão subjacentes na realização dos encontros de inovação (+ENCONTROS), na produção de recursos educativos abertos (+RECURSOS), na elaboração de referenciais de formação (+REFERENCIAIS), e na otimização de instrumentos tecnológicos existentes (+FERRAMENTAS). O envolvimento ativo de organizações do mercado de trabalho e da sociedade civil, de diferentes equipas, estruturas, da Associação Académica e dos núcleos de estudantes da UTAD no desenho e implementação das ações previstas, garante também a diversidade de perspetivas e a participação democrática e plural das partes interessadas.

Os encontros de inovação (+ENCONTROS) pretendem ser espaços de integração e bem-estar dirigidos a toda a academia (estudantes, pessoal docente e não docente), onde se discutam soluções que possam contribuir para promover a igualdade de género, de oportunidades e da não discriminação na UTAD. Nomeadamente, serão realizados eventos como concursos de ideias e hackathons em áreas específicas onde tradicionalmente se verifica um rácio de novos estudantes desfavorável ao género feminino (e.g., Engenharias e TI), e em que os próprios resultados provenientes da resolução de situações-problema e dilemas éticos propostos nesses eventos possam constituir-se como soluções para combater desigualdades (e.g., como tornar o campus da UTAD física e digitalmente mais inclusivo?). Por outro lado, através de um conjunto de seminários, workshops e webinars de capacitação institucional, prevê-se valorizar e partilhar práticas de inovação pedagógica e digital alinhadas com os princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), numa ótica de produção de conteúdos digitais (e.g., como tornar apresentações multimédia mais acessíveis?), de implementação de metodologias ativas e colaborativas (e.g., como criar grupos de aprendizagem mais heterogéneos?), ou até no desenho dos próprios ambientes de aprendizagem (e.g., como tornar as salas de aula em espaços mais flexíveis e participativos?).

Neste seguimento, também a produção de recursos educativos abertos (+RECURSOS) no âmbito do MOOC do PTM e das UCs "piloto", a elaboração dos referenciais de formação complementar (+REFERENCIAIS) e a otimização dos instrumentos tecnológicos de apoio (+FERRAMENTAS) serão orientadas aos princípios do DUA (i.e., proporcionar múltiplos meios de envolvimento, de representação, de ação e expressão), bem como a outras normas internacionais, como as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG 2.1). Adicionalmente, tendo em conta o desenvolvimento de competências académicas, sociais e pedagógicas dos diferentes participantes, como por exemplo o pensamento crítico e a empatia, algumas das atividades de aprendizagem no âmbito do MOOC e das UCs serão desenhadas com base na resolução de dilemas éticos e situações-problema que abordam questões de desigualdade de género, de oportunidades e de discriminação (e.g., como integrar académica e socialmente novos estudantes com perfis cada vez mais diversos?). Por fim, importa ainda referir a preocupação, essencialmente ao nível da otimização da EDUIA, em garantir que os algoritmos de predição de potenciais casos abandono escolar não apresentam vieses ou limitações significativas relativas a essas mesmas questões.

Contributo para a Transição Climática e/ou Digital

Conforme os contributos esperados na promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação, o projeto UTAD+SUCCESSO irá exercer um papel igualmente facilitador da transição climática e/ou digital rumo a um eco-campus cada vez mais sustentável e tecnologicamente desenvolvido. Especificamente, o UTAD+SUCCESSO está comprometido em promover o combate às alterações climáticas (ODS13), em reduzir o impacto ambiental da sua comunidade (ODS11) e em fomentar a modernização das suas infraestruturas (ODS9). Este compromisso assume-se transversal às três linhas de ação estabelecidas. Primeiramente, através da realização de encontros de inovação (+ENCONTROS) na área do Design Sustentável, das Ciências da Saúde e das Ciências do Ambiente. Estes concursos de ideias, envolvendo a resolução de desafios-problema e/ou dilemas éticos, permitirão abordar múltiplas questões relativas à transição climática (e.g., como diminuir a poluição, o desperdício energético e alimentar do campus?). Por outro lado, alguns dos encontros dirigidos a tutores serão propositadamente desenhados tendo em conta a valorização e partilha de práticas de inovação pedagógica e digital que promovam este tipo de abordagens (e.g., aprendizagem baseada em projetos "on-campus"). No que respeita a transição digital, esta será catalisada por via da adoção de métodos de aprendizagem ativa e colaborativa suportados por tecnologia, da produção de recursos educativos abertos (+RECURSOS), e do desenvolvimento de competências digitais nos mentorandos (e.g., uso de ferramentas gratuitas de inteligência artificial para a realização de trabalhos académicos). Tais ações possibilitarão a oferta de experiências de aprendizagem mais flexíveis e enriquecidas pela diversidade tecnológica disponível (e.g., blended learning, flipped learning, game-based learning). Por outro lado, ao otimizar as ferramentas existentes de apoio à prevenção do abandono escolar (+FERRAMENTAS), pretende-se não só modernizar os processos de gestão, monitorização e sinalização de casos de abandono que estão sob a alçada do PTM, como também integrar outros indicadores-chave (e.g., sociais, académicos, económicos, psicológicos) que permitam, de uma forma mais eficiente e eficaz, apoiar a tomada de decisão pelas várias partes interessadas no combate a este fenómeno (e.g., gabinetes de apoio, direções de curso, tutores).

Justificar o respeito pelo princípio do DNSH, não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental (art.º 17.º Regulamento UE 2020/852)

Conforme estabelecido no Regulamento do PRR é obrigatório o respeito do princípio do DNSH que significa não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental na aceção do Artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da UE). Tendo em conta a natureza, objetivos e as ações previstas para a execução do projeto UTAD+SUCCESSO, a proposta garante o cumprimento do princípio do "Não Prejudicar Significativamente" (Do Not Significant Harm – DNSH), pelo que não inclui atividades que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental na aceção do Artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da UE). A atividade económica da UTAD tem sempre em conta a procura do cumprimento dos ODS, designadamente a mitigação das alterações climáticas reduzindo a origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa a utilização sustentável e a proteção dos recursos hídricos e garantindo o bom estado ou o bom potencial ecológico das massas de água, incluindo as águas de superfície e subterrâneas e a proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. Além das áreas científicas centrais da investigação da universidade o trabalho em prol do ambiente mitigando o impacto ambiental da atividade como o impacto ambiental dos produtos e serviços resultantes dessa atividade ao longo de todo o seu ciclo de vida, considerando-se nomeadamente a produção, utilização e fim de vida desses produtos e serviços.

Formulário de Candidatura

Investimento PRR	CO6-I07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/CO6-I07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#)
[→ Seguinte](#)
[🖨️ sair](#)

Declarações de compromisso

A entidade declara que:	Sim	NA
Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Possui ou pode assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação do investimento contratualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Respeita as obrigações decorrentes do Código dos Contratos Públicos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cumprir dos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativos à origem do financiamento, conforme disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de fevereiro de 2021, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As aquisições efetuadas no âmbito deste investimento não terão outro tipo de financiamento comunitário	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As declarações e informações prestadas correspondem à verdade e não omitem qualquer informação relevante.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações

0/3000

Formulario de Candidatura

Investimento PRR	CO6-I07	Impulso Mais Digital
Aviso	06/CO6-I07/2024	Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e redução de
Beneficiário Intermédio	600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	

[← Anterior](#)
[→ Seguinte](#)
[🖨️ sair](#)

Investimentos

Nº	Tipo	Designação	V-2023 €	V-2024 €	V-2025 €	Total €
1	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Despesas variadas, incluindo consumíveis e materiais de divulgação e disseminação das iniciativas do projeto Custos com transporte e ajudas de custo para deslocações de pessoal que participe no projeto Custos com a aquisição de serviços a terceiros para a implementação e divulgação das iniciativas do projeto, incluindo a produção de recursos educativos abertos no âmbito das UC's "piloto" e do MOOC para mentores e tutores do PTM, o desenvolvimento de um website do projeto e de outros elementos multimédia que possam ser utilizados na otimização de ferramentas de apoio à prevenção do abandono escolar	0,00	88.000,00	65.000,00	153.000,00
2	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Despesas com a contratação de recursos humanos, incluindo a contratação de técnicos para a execução do plano de ação, coordenação, dinamização e implementação, bem como acompanhamento e avaliação do mesmo Despesas com pessoal técnico integrado em carreira, desde que demonstrada a afetação direta ou indireta da despesa ao desenvolvimento do projeto em causa decorrente da execução do plano de ação, coordenação, dinamização e implementação, bem como acompanhamento e avaliação do mesmo, afetos exclusiva ou parcialmente à operação Despesas com docentes integrados em carreira, desde que demonstrada a afetação direta ou indireta da despesa ao desenvolvimento do projeto em causa, nomeadamente por remunerações adicionais pagas aos docentes pelo trabalho adicional desenvolvido ou por se verificar a necessidade de contratar docentes a termo para substituir a atividade regular dos docentes contratados por tempo indeterminado, que passam a estar afetos às atividades adicionais no quadro do investimento Impulso Mais Digital	0,00	99.330,92	148.500,00	247.830,92
3	Gastos com bolséiros	Despesas com a contratação de recursos humanos, incluindo a contratação de bolséiros para a execução do plano de ação, coordenação, dinamização e implementação, bem como acompanhamento e avaliação do mesmo	0,00	61.934,88	154.837,20	216.772,08
4	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	0,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
Total €			0,00	264.265,80	383.337,20	647.603,00

Formulário de Candidatura

Investimento PRR

C06-i07

Impulso Mais Digital

Aviso

06/C06-i07/2024

Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de promoção de sucesso e

Beneficiário Intermédio

600061388 - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

← Anterior



→ Seguinte

🏠 sair

Anexos

Candidatura conforme requisitos do Aviso em formato. (Obrigatório)

Formato(s) pdf

[anx-01.pdf](#)

Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital

06/C06-i07/2024

Convite à submissão de propostas para a celebração de contratos-programa com a DGES, na sequência e nos termos da avaliação da Manifestação de Interesse à submedida Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior

Beneficiário: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)

utad UNIVERSIDADE
DE TRÁS-OS-MONTES
E ALTO DOURO



São diversos os benefícios socioeconómicos inerentes à conclusão de um curso de grau académico. Entre eles, destacam-se o incremento das receitas fiscais, a melhoria dos salários e carreiras profissionais, a redução do crime, o aumento da expectativa de vida e a tomada de decisão individual mais informada (Brenan et al., 2013). A título de exemplo, em Portugal, no ano de 2021, a taxa de emprego entre jovens licenciados de 25 a 34 anos superou em 8 pontos percentuais a dos jovens com apenas o ensino secundário, sendo que a diferença salarial atingiu mais do dobro no caso dos licenciados na área das tecnologias da informação e comunicação (OECD, 2022). O abandono escolar e/ou a não permanência no ensino superior geram, portanto, desafios consideráveis para o desenvolvimento e sucesso individual de cada estudante/cidadão, em particular, e para o progresso da sociedade de uma forma geral.

No caso da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), de forma a compreender o fenómeno do abandono escolar, foi realizado em 2013 um estudo exploratório que pretendeu fazer o mapeamento inicial das causas do abandono a nível institucional (Ribeiro et al., 2014). Este estudo identificou o abandono escolar na UTAD como fenómeno multicausal, resultando da combinação de múltiplos fatores que variam de sujeito para sujeito. Deste estudo surgiu a necessidade de se criar um mecanismo que pudesse monitorizar e intervir em potenciais situações de abandono, originando em 2015 o início das atividades do Observatório Permanente do Abandono e Promoção do Sucesso Escolar (OPAPSE). Desde a sua criação até à data, o OPAPSE tem procurado acompanhar e apoiar estudantes em situação de abandono, produzindo ainda, anualmente, relatórios sobre a evolução desta problemática na UTAD (<https://www.utad.pt/gesqua/abandono-escolar-2/>).

A este nível, o OPAPSE monitoriza dois indicadores-chave: o pedido formal de abandono (anulação de matrícula), e a forma de abandono indireta (não renovação de matrícula). Atentando os pedidos de anulação que representam abandono (não foram consideradas as situações de mudanças de curso e/ou universidade, uma vez que se entendem que estas representam alterações do percurso académico dos estudantes) e as não renovações de matrícula nos estudantes de 1.º Ciclo e Mestrado Integrado, verifica-se que embora este fenómeno tenha vindo a sofrer algumas oscilações, tem-se mantido abaixo dos 10%. Mais recentemente, a taxa geral de abandono escolar no ano letivo de 2022/23 foi de 8,9% (UTAD, 2023), sendo que entre 2017/18 e 2022/23 a mesma situou-se nos 8,6% – valor médio (Figura 1).

Algumas das causas frequentes do abandono escolar na UTAD estão relacionadas com a falta de alinhamento entre os programas de estudos e as expectativas individuais, as dificuldades de adaptação e os problemas pessoais e profissionais de cada estudante (Cravino et al., 2021; Ferreira & Cravino, 2023). Para enfrentar esses desafios, também em 2015, surge na UTAD a criação do Programa de Tutoria e Mentoria (PTM). De forma complementar ao OPAPSE, o PTM tem os seguintes objetivos: facilitar a transição dos novos estudantes entre o ensino secundário e o ensino superior; acompanhar os estudantes durante o seu percurso na UTAD; identificar precocemente situações de insucesso escolar; orientar o percurso académico dos alunos; apoiar atividades ligadas à coordenação dos programas de estudos; e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino na UTAD.

Considerando as várias esferas da vida do estudante (académica, pessoal, social e profissional), o PTM pretende apoiar a melhor integração ao novo contexto de ensino, bem como promover um percurso académico de sucesso do mentorando (estudante do 1.º ano pela 1.ª vez). Para tal, conta com o apoio dos tutores (docentes do curso) e dos mentores (estudantes do 2º ano do mesmo curso). Enquanto a relação de Tutoria tem por base o

apoio pedagógico prestado pelo docente para que o estudante possa alcançar o seu máximo potencial académico e profissional, a relação de Mentoria está mais orientada para a sua integração plena a nível pessoal e social. Assim, e embora o apoio prestado pelos tutores e mentores seja ligeiramente diferente, este é complementar e facilitador do sucesso do estudante nas diferentes esferas da sua vida.

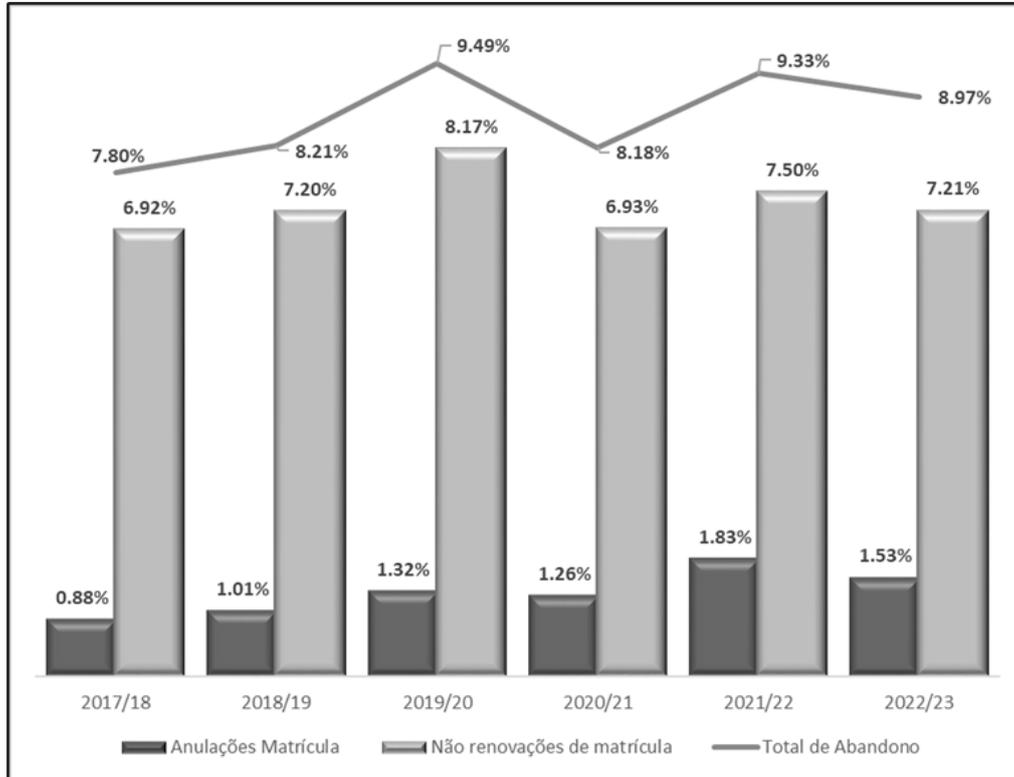


Figura 1. Evolução do abandono escolar na UTAD entre os anos letivos de 2017/18 e 2022/23 (1.º Ciclo e Mestrado Integrado)

Destaca-se ainda a participação do PTM da UTAD na Rede Portuguesa de Tutoria Mentoria Interpares (<http://www.mentoriatoria.pt/>), como membro fundador. A Rede junta diversos Programas de Tutoria e Mentoria de várias Instituições de Ensino Superior Portuguesas, permitindo a troca de experiências e boas práticas de mentoria. A mesma tem como missão o “fortalecimento de laços de cooperação, de diálogo e de partilha de experiências suscetíveis de influenciar processos participados e solidários de integração e vivência no Ensino Superior”.

Mais recentemente, entre 2020 e 2023, a UTAD executou dois projetos com vista à melhoria dos indicadores de abandono escolar e à promoção do sucesso académico. O primeiro projeto, de tutoria assistida por inteligência artificial (POCI-05-5762-FSE-000199), deu origem ao desenvolvimento de uma plataforma focada em apoiar o PTM ao nível dos seus processos de gestão, monitorização, e sinalização de casos de abandono através de algoritmos preditivos de inteligência artificial (EDU.IA). Estes algoritmos foram especificamente treinados com base nas notas/classificações às diferentes Unidades Curriculares (UCs) dos estudantes que ao longo de 18 anos frequentaram a Licenciatura em Engenharia Informática da UTAD (Silva et al. 2022).

Por outro lado, o segundo projeto, de promoção do sucesso académico na UTAD (POCH-02-5312-FSE-000049), possibilitou a prototipagem de um painel de visualização de dados –

notas/classificações - destinado a acompanhar o desempenho académico dos mentorandos no contexto das suas UCs (EDU.BOARD). Apesar destes avanços significativos na prevenção do abandono escolar, diferentes desafios foram identificados com estas duas iniciativas, nomeadamente: a reduzida quantidade de dados institucionais disponíveis para inferir a probabilidade de abandono e/ou monitorizar o seu desempenho académico, a sua multiplicidade de formatos, e a falta de gestão e sistematização dos mesmos. Neste sentido, torna-se fundamental assegurar uma maior qualidade dos dados relativos ao abandono escolar e ao sucesso académico na UTAD, melhorando para isso não só os processos institucionais de gestão e monitorização destes dados, como também a uniformização dos seus modelos.

Partindo deste enquadramento, o projeto UTAD+SUCCESSO aqui proposto assume-se como uma agenda transversal e multidisciplinar, mobilizadora de diferentes estruturas (e.g., escolas da UTAD, gabinetes, serviços, núcleos de estudantes) em prol de um objetivo institucional comum: promover o sucesso académico dos novos estudantes da UTAD. Reforçando as atividades do OPAPSE, do PTM e dos dois projetos recentemente executados pela UTAD, o UTAD+SUCCESSO pretende orientar a adoção de práticas de inovação pedagógica e digital segundo três dimensões estruturantes do sucesso académico: a integração académica dos novos estudantes e a capacitação institucional, o desenvolvimento das suas competências académicas e sociais, e a prevenção do seu abandono escolar.

a) Descrição das iniciativas a implementar, nos termos da presente submedida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, incluindo proposta de resultados até 30.06.2026

De forma a orientar a inovação pedagógica e digital em prol do sucesso académico na UTAD, perspetivando a sua escalabilidade institucional mais informada e sustentável, o projeto UTAD+SUCCESSO será desenvolvido através de três linhas de ação estrategicamente definidas:

1. a realização de "encontros de inovação" para a integração académica e a capacitação institucional;
2. o uso de recursos educativos abertos e de métodos de aprendizagem ativa e colaborativa para o desenvolvimento de competências académicas e sociais;
3. a otimização de ferramentas de apoio à prevenção do abandono escolar.

Na primeira linha de ação, pretende-se implementar iniciativas promotoras da integração académica dos estudantes de 1.º ano pela 1.ª vez (mentorandos) e da capacitação institucional de mentores (estudantes do 2º ano do mesmo curso), tutores (docentes do curso) e pessoal não docente (e.g., técnicos superiores de gabinetes e serviços de apoio) envolvidos nessa mesma integração na UTAD. Para tal, serão realizados “encontros de inovação” (+ENCONTROS), em diversos formatos, para os diferentes públicos-alvo - e.g., concursos de ideias, *hackathons*, *escape rooms*, seminários, workshops, webinars -, sobre um conjunto alargado de tópicos, transversais a vários programas de estudos e áreas do conhecimento (e.g., inclusão, ética, sustentabilidade, participação cívica). As iniciativas +ENCONTROS serão incorporadas nos planos de atividades de “Formação Docente”, de “Soft-Skills”, do PTM e do OPAPSE, almejando diretamente fortalecer os laços relacionais e o bem-estar entre os seus participantes, analisar necessidades e recolher sugestões de melhoria para o projeto UTAD+SUCCESSO, bem como valorizar e partilhar boas práticas de inovação pedagógica e digital.

Indiretamente, espera-se também com os +ENCONTROS fomentar o desenvolvimento de competências académicas, sociais e/ou pedagógicas nos seus participantes, através da análise e resolução de desafios-problema que envolvam a criatividade, o pensamento crítico, a empatia, o trabalho em equipa, entre outros. Paralelamente a estas iniciativas, serão documentados outros eventos pioneiros desta natureza, recentemente realizados na UTAD (“Dia do Pensamento Crítico”, “*World Cafe* PTM”, “UTAD *Code and Conquer Hackathon*”, “Fórum de Inovação Pedagógica”, “Jornadas do Ambiente”, “UTAD *Summit*”), enquanto casos de sucesso que possam ser adotados pelas diferentes escolas e departamentos durante, por exemplo, a “semana de integração” realizada no início de cada ano letivo.

Na segunda linha de ação do UTAD+SUCESO, serão implementadas iniciativas de desenho, acompanhamento e monitorização de UCs “piloto” de 1.º ano, consideradas problemáticas em termos de sucesso académico, e por sua vez integradas em programas de estudos onde se verifica uma taxa de aprovação inferior a 80% nos três últimos anos letivos (de 2020/21 a 2022/23) - e.g., “Matemática Aplicada e Ciência de Dados”; “Engenharia Electrotécnica e de Computadores”, “Engenharia Mecânica”. Estas iniciativas pretendem apoiar o corpo docente na integração de recursos educativos abertos (+RECURSOS) na sua prática pedagógica, envolvendo o uso de métodos de aprendizagem ativa e colaborativa, de conteúdos digitais e de tecnologia educativa para o desenvolvimento de competências académicas e sociais dos seus estudantes (e.g., métodos de estudo, comunicação escrita e oral, trabalho em equipa, autorregulação, literacia digital).

Na mesma linha de ação, o projeto UTAD+SUCESO prevê ainda alargar a iniciativa +RECURSOS à produção de um Curso Massivo Aberto Online (MOOC), dirigido aos tutores e mentores do PTM. Este MOOC contribuirá para o desenvolvimento e aquisição de competências-chave para a integração e acompanhamento dos mentorandos da UTAD. Adicionalmente, serão criados referenciais de formação de curta-duração sob a forma de microcredenciais (+REFERENCIAIS), complementares aos programas de estudos das UCs “piloto” identificadas com menor taxa de aprovação (e.g., referenciais de formação para nivelamento de competências), a fim de serem efetivamente transformados em oferta educativa institucional futura.

Relativamente à terceira linha de ação, o UTAD+SUCESO implementará iniciativas que visam a otimização de ferramentas de apoio à prevenção do abandono escolar (+FERRAMENTAS), desenvolvidas e prototipadas no âmbito dos dois projetos executados recentemente pela UTAD: a EDU.IA (plataforma de apoio aos processos de gestão do PTM, de monitorização e sinalização de potenciais casos de abandono com algoritmos preditivos de inteligência artificial), e o EDU.BOARD (painel de visualização de dados para acompanhamento do desempenho académico dos mentorandos). Apesar dos seus contributos evidentes para a prevenção do abandono escolar na UTAD, mantém-se crucial garantir um melhor mapeamento e qualidade dos dados que estão na base da utilização destas ferramentas.

Nesse sentido, na linha +FERRAMENTAS do projeto UTAD+SUCESO é esperada a criação de um painel Delphi, constituído por diferentes especialistas convidados externos à UTAD na área da prevenção do abandono escolar, mentorandos, mentores e tutores do PTM, equipas técnicas e serviços de apoio envolvidas com o fenómeno do abandono a nível institucional. Este painel funcionará ao longo dos anos letivos de 2024/25 e 2025/26, com base em metodologias ágeis de desenvolvimento de produto que implicam processos iterativos de análise e recolha de necessidades e contributos (e.g., *SCRUM meetings*, *focus*

groups), amplamente utilizadas para este propósito na comunidade académica internacional. Entre os resultados esperados, provenientes das atividades realizadas pelo painel, destacam-se a identificação de novas funcionalidades a serem incluídas na EDU.IA e na EDU.BOARD, de indicadores-chave alternativos que influenciam a decisão dos novos estudantes em concluir/abandonar os seus estudos na UTAD, e de soluções mais eficientes e robustas para a melhoria dos processos institucionais de gestão e monitorização de dados do abandono escolar, incluindo uma maior uniformização dos seus modelos. Prevê-se, assim, otimizar estes dois sistemas através da criação de mecanismos de predição do abandono escolar mais precisos e ajustados à realidade da instituição.

Seguidamente, apresentam-se os indicadores gerais de realização e resultado relativos ao projeto UTAD+SUCESO (Tabela 1):

TIPO DE INDICADOR	Indicadores	Unidade de Medida	Meta
REALIZAÇÃO	Encontros de inovação para mentorandos (+ENCONTROS) - e.g., concursos de ideias, <i>hackathons</i> , <i>escape rooms</i>	N.º	≥ 5
	Encontros de inovação para os diversos públicos, incluindo mentores e tutores (+ENCONTROS) - e.g., seminários, <i>workshops</i> , <i>webinars</i>	N.º	≥ 10
	Recursos educativos abertos produzidos no âmbito das UCs “piloto” (+RECURSOS) - e.g., vídeos, manuais de apoio, infográficos	N.º	≥ 15
	Recursos educativos abertos produzidos no âmbito do MOOC para mentores e tutores do PTM (+RECURSOS) - e.g., vídeos, manuais de apoio, infográficos	N.º	≥ 15
	Referenciais de formação de curta-duração complementar aos programas de estudos das UCs “piloto” (+REFERENCIAIS) - e.g., de nivelamento de conhecimentos ou de desenvolvimento de competências-chave	N.º	≥ 5
	Produtos resultantes do painel Delphi para a otimização de ferramentas de apoio à prevenção do abandono escolar (+FERRAMENTAS) - e.g., relatórios técnicos, protótipos, diagramas de casos de uso	N.º	≥ 5
	RESULTADO	Taxa de realização das atividades planeadas na operação	%
Aumento da taxa de renovação de inscrições por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial		%	$\geq 10\%$
Aumento do número médio de ECTS concluídos por estudantes inscritos no 1.º ano, 1.ª vez em ciclos de estudo de formação inicial		%	$\geq 3\%$

Tabela 1. Indicadores do projeto UTAD+SUCESO

b) Condições de acolhimento/instalação dos programas de formação propostos e plano de execução do financiamento solicitado, garantindo a total execução dos compromissos assumidos e contratualizados pelos proponentes

A UTAD dispõe de um conjunto de estruturas e condições de acolhimento que garantem a execução das iniciativas propostas. Entre elas, destacam-se os mecanismos já aqui citados, como o PTM e o OPAPSE, bem como outros gabinetes, serviços e estruturas da UTAD que, direta ou indiretamente, possibilitarão atingir os indicadores de realização e resultado previstos. Nomeadamente, a Pró-Reitoria para a Inovação Pedagógica e a Pró-Reitoria para o Ensino e Qualidade, o Gabinete de Projetos e Financiamento Externo (GPFE), os Serviços Financeiros e Patrimoniais (SFP), os Serviços de Recursos Humanos (SRH), o Gabinete de Ensino, Formação e Inovação Pedagógica (GEFIP), e o Gabinete de Planeamento, Avaliação e Melhoria (GPAM). Adicionalmente, o UTAD+SUCESO contará com a participação ativa da Associação Académica (AAUTAD) e de núcleos de estudantes de diferentes programas de estudos, enquanto partes interessadas na redução do abandono escolar e na promoção do sucesso académico na UTAD.

Seguidamente, apresenta-se o plano de execução financeira relativo ao projeto UTAD+SUCESO (Tabela 2):

Nº	Tipo	Designação	2024	2025	Total
1	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Despesas variadas, incluindo consumíveis e materiais de divulgação e disseminação das iniciativas do projeto	10,000.00 €	10,000.00 €	20,000.00 €
2	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Custos com transporte e ajudas de custo para deslocações de pessoal que participe no projeto	5,000.00 €	5,000.00 €	10,000.00 €
3	Outras despesas e serviços diversos necessários ao investimento	Custos com a aquisição de serviços a terceiros para a implementação e divulgação das iniciativas do projeto, incluindo a produção de recursos educativos abertos no âmbito das UCs "piloto" e do MOOC para mentores e tutores do PTM, o desenvolvimento de um website do projeto e de outros elementos multimedia que possam ser utilizados na otimização de ferramentas de apoio à prevenção do abandono escolar	73,000.00 €	50,000.00 €	123,000.00 €
4	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Despesas com a contratação de recursos humanos, incluindo a contratação de técnicos para a execução do plano de ação, coordenação, dinamização e implementação, bem como acompanhamento e avaliação do mesmo	40,230.92 €	78,000.00 €	118,230.92 €
5	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Despesas com pessoal técnico integrado em carreira, desde que demonstrada a afetação direta ou indireta da despesa ao desenvolvimento do projeto em causa decorrente da execução do plano de ação, coordenação, dinamização e implementação, bem como acompanhamento e avaliação do mesmo, afetos exclusiva ou parcialmente à operação	27,100.00 €	35,000.00 €	62,100.00 €

6	Gastos com pessoal docente e pessoal não docente	Despesas com docentes integrados em carreira, desde que demonstrada a afetação direta ou indireta da despesa ao desenvolvimento do projeto em causa, nomeadamente por remunerações adicionais pagas aos docentes pelo trabalho adicional desenvolvido ou por se verificar a necessidade de contratar docentes a termo para substituir a atividade regular dos docentes contratados por tempo indeterminado, que passam a estar afetos às atividades adicionais no quadro do investimento Impulso Mais Digital	32,000.00 €	35,500.00 €	67,500.00 €
7	Gastos com bolsaios	Despesas com a contratação de recursos humanos, incluindo a contratação de bolsaios para a execução do plano de ação, coordenação, dinamização e implementação, bem como acompanhamento e avaliação do mesmo	61,934.88 €	154,837.20 €	216,772.08 €
8	Encargos com a realização de encontros, seminários e workshops	Custos com a realização de encontros, seminários e workshops, nomeadamente encontros de inovação para os diversos públicos, incluindo mentorandos, mentores e tutores, bem como de sessões de trabalho no âmbito das atividades do painel Delphi para a otimização de ferramentas de apoio à prevenção do abandono escolar	15,000.00 €	15,000.00 €	30,000.00 €
Total			264,264.96 €	352,369.76 €	647,603.00 €

Tabela 2. Plano de execução financeira do projeto UTAD+SUCCESSO

Analisando globalmente o plano de execução financeira apresentado, verifica-se que uma percentagem significativa do financiamento pedido será alocada à contratação de recursos humanos e à aquisição de serviços de terceiros. Atendendo à experiência passada proveniente dos recentes projetos executados pela UTAD nesta mesma linha de ação, é possível desde logo identificar potenciais desafios que podem surgir no decorrer da execução do projeto UTAD+SUCCESSO. Os mesmos estão relacionados com a gestão burocrática interna dos procedimentos, como a abertura de concursos para técnicos e/ou bolsaios de investigação e a contratação de serviços de terceiros especializados. Na verdade, a interpretação e aplicação das normas institucionais relacionadas com a contratação pública podem, em certos casos, exigir uma análise mais minuciosa, resultando em demoras adicionais. No entanto, e como medidas adotadas para a mitigação dos constrangimentos identificados, prevê-se alocar recursos humanos ao projeto responsáveis por facilitar a comunicação aberta e regular com os gabinetes e as equipas responsáveis pela gestão burocrática do mesmo, visando alinhar expectativas e encontrar soluções colaborativas para acelerar os processos.

c) Estimativa do impacto previsto do contributo relativo da candidatura para cumprimento da meta da submedida prevista no ponto 5

Tal como apresentado na Tabela 1, como principais indicadores de resultado a atingir com o projeto UTAD+SUCCESSO, e assumindo os anos letivos de 2020/21 e 2024/25 para efeitos comparativos, espera-se reduzir em 10% o abandono de estudantes inscritos no 1.º ano

pela 1.^a vez, bem como aumentar em 3% o número médio de ECTS por si concluídos. Embora, para a prossecução destas metas, seja igualmente expectável um contributo abrangente e significativo das três linhas de ação previstas, será particularmente na segunda linha de ação do projeto (uso de recursos educativos abertos e de métodos de aprendizagem ativa e colaborativa para o desenvolvimento de competências académicas e sociais destes estudantes) que poderemos medir mais diretamente estes indicadores, nomeadamente a melhoria do sucesso escolar em UCs concretas.

Por conseguinte, diferentes UCs “piloto” de 1.^o ano, inseridas nos programas de estudos de formação inicial considerados mais problemáticos em termos de insucesso académico (i.e., com taxas de aprovação inferiores a 80%), serão redesenhadas e acompanhadas por equipas técnico-pedagógicas multidisciplinares. Estas UCs representarão uma amostra significativa do perfil de estudantes em foco nos indicadores do projeto UTAD+SUCCESSO (inscritos no 1.^o ano pela 1.^a vez), assumindo-se como potenciais casos de sucesso/boas práticas a serem disseminados e adotados pelo corpo docente da UTAD nos programas de formação inicial. As mesmas centrar-se-ão na diversificação de práticas de inovação pedagógica e digital (e.g., recursos educativos abertos, conteúdos digitais, tecnologias educativas, métodos de aprendizagem ativa e colaborativa) para o desenvolvimento de competências académicas e sociais nos seus estudantes (e.g., métodos de estudo, comunicação escrita e oral, trabalho em equipa, autorregulação, literacia digital).

d) Estimativa do contributo do projeto para os pilares de transição ecológica e digital do PRR e para a promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação

Com a execução das iniciativas previstas no projeto UTAD+SUCCESSO, espera-se reforçar a promoção dos ODS previstos no “Plano Estratégico 21-25” da UTAD e que respeitam os pilares da transição ecológica e digital, da promoção da igualdade de género, de oportunidades e não discriminação. Através das três linhas de ação definidas, o UTAD+SUCCESSO irá, direta ou indiretamente, contribuir para uma UTAD cada vez mais sustentável e moderna, inclusiva e igualitária. Estes pilares estarão subjacentes na realização dos encontros de inovação (+ENCONTROS), na produção de recursos educativos abertos (+RECURSOS), na elaboração de referenciais de formação (+REFERENCIAIS), e na otimização de instrumentos tecnológicos existentes (+FERRAMENTAS). Por outro lado, o envolvimento e corresponsabilização de diferentes equipas e estruturas da UTAD, da Associação Académica e dos núcleos de estudantes, dos mentorandos, mentores e tutores do PTM, no desenho e implementação destas ações, estimula, por si só, o respeito pela diversidade de perspetivas e pela participação democrática e plural das partes interessadas.

Os +ENCONTROS serão espaços de integração académica e bem-estar estudantil dirigidos a toda a academia, onde se possam discutir abertamente soluções para diferentes desafios a estes níveis. Por exemplo, através de concursos de ideias e *hackathons* em áreas onde comumente se verificam desigualdades de género (e.g., Engenharias), e em que os próprios resultados da resolução das situações-problema propostas podem constituir-se como ferramentas efetivas no combate às desigualdades (e.g., como tornar o campus da UTAD física- e digitalmente mais inclusivo?). Ou até mesmo em áreas como o Design Sustentável, as Ciências da Saúde e/ou do Ambiente, onde se discutam questões relativas à transição climática (e.g., como diminuir a pegada ecológica do campus?).

Por outro lado, através de seminários, *workshops* e *webinars* de capacitação institucional sobre práticas de inovação pedagógica e digital alinhadas com princípios de educação

inclusiva e participativa, respeitando várias óticas: a produção de conteúdos digitais (e.g., como tornar apresentações multimédia mais acessíveis?), a implementação de metodologias ativas e colaborativas (e.g., como promover aprendizagens baseadas em projetos “on-campus”?), o desenho dos próprios ambientes de aprendizagem (e.g., como tornar as salas de aula em espaços mais flexíveis, democráticos e participativos?), entre outros.

Também os +RECURSOS, os +REFERENCIAIS e as +FERRAMENTAS serão orientados aos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (i.e., proporcionar múltiplos meios de envolvimento, de representação, de ação e expressão), bem como a outras normas internacionais, como as Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG 2.1). Centradas no desenvolvimento das competências académicas, sociais e pedagógicas dos seus diferentes participantes, algumas das atividades de aprendizagem do MOOC e das UCs “piloto” consistirão na resolução de potenciais dilemas éticos e situações-problema relativos aos pilares da igualdade de oportunidades (e.g., como integrar académica e socialmente novos estudantes com perfis cada vez mais diversos?) e da transição digital (e.g., como usar a inteligência artificial para potenciar a inteligência humana garantindo a integridade académica?).

Adicionalmente, a otimização das ferramentas existentes de apoio à prevenção do abandono escolar irá dar lugar à modernização dos processos de gestão, monitorização e sinalização do PTM e do OPAPSE, através por exemplo da integração de outros indicadores-chave (e.g., sociais, académicos, económicos e psicológicos) que permitam, de uma forma mais eficiente e robusta, apoiar a tomada de decisão no combate a este fenómeno na UTAD. No caso concreto da otimização da EDU.IA, serão também tidos em conta potenciais vieses ou limitações significativas que os algoritmos de predição de potenciais casos abandono escolar podem também apresentar ao nível da desigualdade de género e de oportunidades.

Referências

Brennan, J., Durazzi, N., & Séné, T. (2013). *Things we know and don't know about the wider benefits of higher education: A review of the recent literature* (BIS Research Paper No. BIS/13/1244). London: Department for Business, Innovation and Skills, UK Government. <https://www.gov.uk/government/publications/wider-benefits-of-higher-education-literature-review>

Cravino, J., Ferreira, T., Pedrosa, D., & Alves, I. (2021). Monitorização e acompanhamento de estudantes na transição para o Ensino Superior na UTAD. In E. Chaleta, A. Ferreira, & J. Beltrán (Eds.), *Faces do ensinar e aprender no ensino superior/ formas de ensinar y aprender en educación superior* (Colección Monografies & Aproximacions, 31, pp. 138–159). Valencia: Instituto de Creatividad e Innovacion's Educativas de la Universitat de València. <https://roderic.uv.es/handle/10550/80458>

Ferreira, T., & Cravino, J. P. (2023). DROPOUT AT UTAD: EVOLUTION AND MECHANISMS OF SUPPORT. In *EDULEARN23 Proceedings* (pp. 4506-4511). Valencia: IATED. <https://doi.org/10.21125/edulearn.2023.1189>

Organization for Economic Co-operation and Development - OECD. (2022). *Education at a Glance 2022: OECD Indicators*. Paris: OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/3197152b-en>

Ribeiro, F. B., Cravino, J. P., Sacramento, O., Escola, J., Justino, E., Borges, D., ... Cerqueira da Silva, C. (2014). *Abandono escolar na Universidade de Trás-os-Montes e Alto*

Douro. *Estudo exploratório* (Fernando Bessa Ribeiro (Coordenação), Ed.). Vila Real: UTAD.
<https://www.utad.pt/gesqua/wp-content/uploads/sites/9/2019/06/Abandono-Escolar.pdf>

Silva, B., Reis, A., Sousa, J., Pires, E. S., & Barroso, J. (2022). Enhancing higher education tutoring with artificial intelligence inference. In *EDULEARN22 Proceedings* (pp. 1609-1613). Valencia: IATED. <https://doi.org/10.21125/edulearn.2022.0426>

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. (2023). *Abandono Académico na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: 2022/23*. Vila Real: UTAD.
https://www.utad.pt/gesqua/wp-content/uploads/sites/9/2023/10/Relatorio-abandono-2022_23.pdf

Assunto: Conformidade da Candidatura submetida pela Universidade de Trás os Montes e Alto Douro, submetida ao Aviso para Manifestação de Interesse 05/C06-i07/2023 e Convite 06/C06-i07/2024

Data: 12 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do Ensino Superior
Professor Doutor Joaquim Mourato

Tendo o Painel de Avaliação analisado a candidatura, submetida pela Universidade de Trás os Montes e Alto Douro, projeto designado por “UTAD+SUCESO”, no âmbito do Convite 06/C06-i07/2024 com vista à celebração de contrato-programa, referente ao Investimento RE-C06-I07 | Impulso Mais Digital, submetida “Inovação e Modernização Pedagógica no Ensino Superior - Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono Escolar no Ensino Superior”, declaro que, nos termos do ponto 8 do referido Convite, o Painel considera a candidatura “**Conforme**” os termos aprovados na Fase 1 e as condições constantes na ata número 4 (quatro) do Painel de Avaliação, que define o valor a financiar 647 603€.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora do Painel de Avaliação

Assinado por: **MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIVA DA SILVA COSTA BENTO**
Num. de Identificação: 04464043
Data: 2024.04.12 21:22:03 +0100

